



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA Nº 008/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Especial de Seleção de Pessoal conforme designada pelo Decreto Municipal nº 004/2023 de 25 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com observância as disposições do presente Edital, e em consonância com o Art. 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 052/2021, e demais legislações pertinentes em vigor, TORNA PÚBLICO, a relação de candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023, para a realização da PROVA PRÁTICA para os cargos de: Operador de Máquinas, Motorista categoria “B” e “D” e Marinheiro, conforme especificações abaixo:

1. DA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES – PROVA PRÁTICA:

- 1.1. Os candidatos serão avaliados por três (03) membros da Comissão de Avaliação devidamente composta por servidores efetivos e atuantes da área relacionada ao cargo pretendido.
- 1.2. Objetiva-se com a Prova Prática, avaliar as habilidades e atitudes indispensáveis ao desempenho da função pretendida.
- 1.3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e estarem preparados para permanência no local até o término da prova, portando documento de identificação original e Carteira Nacional de Habilitação compatível para o cargo.
- 1.4. Uma vez convocado pelo instrutor, o candidato que se ausentar do local de prova após a sua convocação, não poderá mais realizar a prova.
- 1.5. Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática, mesmo que o candidato apresente atestado médico ou documentos semelhantes que justifique sua impossibilidade de comparecer ao local de prova.
- 1.6. A prova prática para os cargos de Operador de Máquinas, Motorista e Marinheiro tem caráter classificatório e eliminatório.
- 1.7. O candidato que for convocado pela Comissão Especial de Seleção de Pessoal não se apresentar para a realização da Prova Prática ou não obter pontuação será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.
- 1.8. O candidato que cometer qualquer infração de trânsito de natureza grave ou gravíssima ou não concluir todas as etapas da prova Prática será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.
- 1.9. Avaliar-se-á quanto à prova prática para os cargos a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.
- 1.10. Para submeter-se a Prova Prática para os cargos de: Operador de Máquinas, Motorista e Marinheiro, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo.
- 1.11. O desempenho dos candidatos será avaliado pela Comissão de Avaliadores, os quais pontuarão o desempenho dos candidatos.
- 1.12. A pontuação obtida na Prova Prática será somada a nota da Prova de Títulos.
- 1.13. O candidato de acordo com as orientações e tempo determinado pelos examinadores, realizarão a Prova Prática conduzindo o veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, ou marítimo, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato.
- 1.14. Os candidatos classificados para os cargos de: Operador de Máquinas, Motorista e Marinheiro, conforme divulgado no resultado definitivo da Prova de Títulos, deverão comparecer para as avaliações, conforme cargos, locais, datas e horários abaixo definidos:



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

FORMA DE AVALIAÇÃO: PRÁTICA.

LOCAL: BARRACÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

Rua Albertino Barbosa, s/nº, centro, Guaraqueçaba/Pr.

DATA: 08/02/2023

HORÁRIO: 14:00 HORAS

MOTORISTA CATEGORIA "D" - UBS/TAGAÇABA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
158	RIVELINO CONGROSSI DOS SANTOS	1º

MOTORISTA CATEGORIA "B" - AÇÃO SOCIAL/SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
109	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO	1º
106	ADILSON JOSE LOPES RIBEIRO	2º
131	BLENDON RHUAN DE ARRUDA BATAZAR	3º
219	CHRISTOFFER DE MIRANDA CARVALHO	4º
224	DIEGO RAFHAEL DESPLANCHES	5º
049	DEIVISON GONÇALVES FERREIRA	5º
220	JOEL DOS SANTOS AGOSTINHO	6º
218	ARILENE SERVOLO VELOSO	6º
171	JOSIEL SALUSTIANO DE ARRUDA	6º
001	VALDERI CORDEIRO DA SILVA DOS SANTOS	6º
189	RAFAEL HASS RAULI	6º
172	GREYCE FLORENTINO PONTES DE ARRUDA	6º
096	DOUGLAS AGOSTINHO	6º
183	AUGUSTO GUTIERREZ PEDRO DOS SANTOS	6º
018	OSIRIS PEDRO PEREIRA	6º
058	JULIO CESAR BARCELOS DO CARMO	6º
207	NICOLAS M. GALDINO	6º

MOTORISTA CATEGORIA "B" - AÇÃO SOCIAL/TAGAÇABA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
077	GISELE BATISTA ALVES	1º
052	GIVANILDO RODRIGUES MARIA	1º
179	ELIVELTON DOS SANTOS ALVES	1º
046	RAFAEL SILVA MANOEL	1º
036	KELVIN GOMES BARCELOS	1º

MOTORISTA CATEGORIA "D" - OBRAS/SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
196	EDSON SANS MATSUMOTO	1º
042	EDUARDO MANOEL DE LIMA FILHO	2º
203	ANANIAS MARTINS SOARES	3º

MOTORISTA CATEGORIA "D" - EDUCAÇÃO/SERRA NEGRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
---------	------	---------------



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

020	JORGE LUIZ DE FREITAS	1º
-----	-----------------------	----

MOTORISTA CATEGORIA "D" - EDUCAÇÃO/BATUVA/RIO VERDE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
075	ADILSON FRANCISCO WEBER	1º
120	LEANDRO DE FREITAS PRADO	2º
197	GERSON SANS MATSUMOTO	3º

MOTORISTA CATEGORIA "D" - EDUCAÇÃO/SEDE/ITINERANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
209	ANTONIO PEDRO	1º

OPERADOR DE MÁQUINA - OBRAS/SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
016	JOSIAN SILVA BARRETO	1º

FORMA DE AVALIAÇÃO: PRÁTICA.

LOCAL: TRAPICHE - PRAÇA WILLIAN MICHAUD

DATA: 08/02/2023

HORÁRIO: 08:30 MINUTOS

MARINHEIRO - UBS/ILHA DAS PEÇAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
104	FELIPE RICHARD SCREMIN SILVA FILHO	1º
225	NICETO NILTON GROBE	2º

MARINHEIRO - UBS/ILHA RASA/ALMEIDA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
003	ELIEL MENDES	1º

MARINHEIRO - UBS/ARARAPIRA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
084	FERNANDO DIAS GONÇALVES	1º

MARINHEIRO - UBS/SUPERAGUI- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
168	MICHEL MUNIZ SQUENINE	1º
122	DANILO DE AMORIM CONSTANTINO	1º
169	CLEITON SILVA MARQUES	2º

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Da pontuação de média final para todos os cargos, o cálculo será a soma dos resultados da Prova de Títulos com o resultado da Prova Prática.

2.2. O candidato que não se apresentar ou não obter pontuação na Prova Prática será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

2.3. O candidato que cometer infração de trânsito de natureza grave ou gravíssima, ou ainda causar algum acidente durante a Prova Prática será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

2.4. De acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27º da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso) o



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

2.5. As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

2.6. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção de Pessoal juntamente com o Jurídico do município.

2.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados deste Processo Seletivo, que serão publicados no Diário Oficial do Município bem como junto ao site <http://www.guaraquecaba.pr.gov.br/>, e ainda afixado no Quadro de Avisos nas dependências da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba.

2.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaraqueçaba, 06 de fevereiro de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Soraia Patrui
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal
Portaria nº 004/2023.